



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 261/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a realização, no dia 9 de junho de 2024, da Eleição Suplementar para o cargo de Vereador, no Município de Porto Real do Colégio - AL;

CONSIDERANDO o prescrito pelo artigo 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil); e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0003881-41.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no Cartório da 37ª Zona Eleitoral no próximo dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º. Prorrogar, para o dia 11 de junho de 2024, os prazos com vencimento previsto para a data referida no artigo precedente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente